



## EDITAL DE MONITORIA 2023.2 DO CURSO DE DIREITO

A Diretora de Ensino da FACAPI, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os interessados, as normas para inscrição e seleção do **PROGRAMA DE MONITORIA**, Faculdade de Ciências Aplicadas Piauiense - FACAPI, para exercício no semestre letivo de 2023.2, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

### 1 DO CRONOGRAMA

- 1.1 Inscrição dos alunos para seleção na monitoria: 18 a 25/9/2023.
- 1.2 Processo de seleção: 27 de setembro /2023
- 1.3 Resultado da seleção: 29/9/2023.
- 1.4 Reunião para elaboração dos projetos de monitoria: 2/10/2023.
- 1.5 Entrega dos projetos de monitoria na coordenação do curso: 6/10/2023.
- 1.6 Início das atividades: 9/10/2023.
- 1.7 Entrega dos relatórios de monitoria, acompanhado de artigo científico: 29/02/2024.

### 2 INSCRIÇÕES

- 2.1 Local: Secretaria Acadêmica da FACAPI ou através do e-mail: [facapi.cm@gmail.com.br](mailto:facapi.cm@gmail.com.br).
- 2.2 Horário: 08:00h às 22h.

### 3 OBJETIVOS

- 3.1 Estimular a iniciação à docência;
  - 3.1 Promover a cooperação entre os professores e alunos;
  - 3.3 Contribuir para a melhoria da qualidade de ensino.
-

## **4 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Na inscrição e seleção de alunos para desenvolver o Programa de Monitoria serão obedecidos os seguintes critérios:

4.1 Somente poderá se inscrever o aluno que já tenha cursado a disciplina na qual pretenda desenvolver o Programa de Monitoria com obtenção de no mínimo média 7,0 (sete).

4.2 É vedado ao candidato concorrer à monitoria de duas ou mais disciplinas simultaneamente, o que implicará na eliminação da última inscrição realizada.

4.3 Não serão aceitos como monitores alunos que:

- a) não estiverem regularmente matriculados;
- b) não tenham cursado na FACAPI a disciplina para a qual esteja se candidatando;
- c) estejam com pendências junto à Faculdade (Secretaria, Biblioteca ou Tesouraria) e, ainda, aqueles cuja situação escolar encontra-se "sub-judice";
- d) tenham sido dispensados, anteriormente, das funções de monitor por não apresentarem desempenho satisfatório;
- e) tenham sofrido punições disciplinares;
- f) já tenham exercido as funções de monitor por mais de 2 (dois) anos, mesmo que não consecutivos.

## **5 DA SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo para as vagas do programa de monitoria para as disciplinas ofertadas no Anexo I deste edital será acompanhado pela Coordenação de cada curso da FACAPI

5.2 A seleção será constituída de 2 (duas) fases. A 1ª. Fase consistirá na análise do histórico acadêmico do aluno pela Coordenação de cada curso da FACAPI (média final da disciplina). A 2ª fase constituirá em prova subjetiva com a temática da dissertação relacionada aos conteúdos programáticos estudados na disciplina com os candidatos aprovados na 1ª fase.

5.3 A avaliação realizada na 2ª fase terá caráter eliminatório. E será aprovado o candidato que após aprovação na primeira fase obter maior nota na avaliação.

5.4 Para cada disciplina será ofertada 1 (uma) vaga.

## **6 DO RESULTADO**

6.1 Os resultados serão divulgados pela Coordenação de cada curso na data prevista no calendário acadêmico e neste edital.

6.2 Os candidatos aprovados deverão assinar o termo de responsabilidade do programa de monitoria, de forma digital, sob pena de perderem as respectivas vagas até o dia 2/10/2023

---

## 7 DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Durante a seleção, os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso, e qualquer recurso deverá ser dirigido ao Colegiado.

7.2 Será atribuída uma bolsa de estudos ao monitor correspondente a 10% do curso durante o semestre em que estiver a frente da monitoria

7.4 A monitoria acadêmica é título acadêmico, sendo concedidos certificados aos alunos que cumprirem todas as atividades designadas, conforme normas estabelecidas na Resolução N° 005/2008 e no Manual de Monitoria, disponíveis no site da IES.

Campo Maior (PI), 05 de setembro de 2023.



ERISVALDO IBIAPINA LIMA

**Diretora de Geral**



ADRIANA CUNHA DE SOUSA

**Direção Pedagógica**

---

## **ANEXO I**

### **DISCIPLINAS OFERTADAS PARA A MONITORIA 2023.2**

#### **BACHARELADO EM DIREITO**

- DIREITO CIVIL I: 1º PERÍODO / MODULADO
- INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO: 1º PERÍODO/ MODULADO
- CONSTITUCIONAL I: 2º PERÍODO / MODULADO
- DIREITO CIVIL II: 2º PERÍODO /MODULADO
- DIREITO PENAL I: 2º PERÍODO /MODULADO
- DIREITO CONSTITUCIONAL II: 3º PERÍODO/ NOITE
- DIREITO CIVIL III: 3º PERÍODO/ NOITE
- TEORIA GERAL DO PROCESSO: 3º PERÍODO/ NOITE
- DIREITO ADMINISTRATIVO I: 5º PERÍODO/ MODULADO
- DIREITO CIVIL V: 5º PERÍODO/ MODULADO
- DIREITO PENAL IV: 5º PERÍODO/ MODULADO